

1. Identificação da entidade

EXERCÍCIO DE 2020

André
Ca. para a educação

A associação CASL- Casa de Acolhimento Sol Nascente, contribuinte n.º 504840312, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social constituída em 2001, com sede na Rua da Eira, n.º 36 freguesia de Monte Córdova, concelho de Santo Tirso exercendo a atividade de ação social para pessoas com deficiência.

Encontra-se registada na Direção Geral da Segurança Social, no livro 11 das Associações, sob o n.º 55/06, a fl. 64 desde 23/01/2001.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Em 2020, as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho. No anexo II do referido Decreto, refere que o sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL _ Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais políticas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

*Robert
P. Guimarães*

3.1.1 Compreensibilidade

As demonstrações financeiras são preparadas de forma a facilitar a fácil compreensão dos Associados. Contudo, não são evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.2. Relevância

Toda a informação produzida se considera relevante pois influencia a tomada de decisões dos Associados, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.3. Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos Associados com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Todos os itens considerados materialmente relevantes são apresentados separadamente.

3.1.4. Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, da informação divulgada são expurgados os erros e preconceitos que podem enviesar a tomada de decisão, conseguindo-se assim refletir os factos consolidados e comprovados.

3.1.5. Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Por tal motivo é preocupação constante, mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmam segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.6. Substância sobre a forma

Os acontecimentos são contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica, não sendo observada a sua forma legal, uma vez que esta pode não representar fielmente determinando acontecimento.

Carla Lima

3.1.7. Neutralidade

A informação deve ser neutra. Todas as opiniões e preconceitos que puderem enviesar a tomada de decisão, não são considerados.

3.1.8. Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes pelo que se promove a sua divulgação nas demonstrações financeiras, contudo, mantem-se o rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.9. Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras se respeitam os limites de materialidade e de custo. De modo a evitar a produção de dados falsos e deturpadores da realidade, que podem levar a decisões erradas, são evitadas todas as omissões que possam induzir em erro o utilizador da informação.

3.1.10. Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Fluxos de caixa

Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários estão desagregados.

Descrição	2020	2019
Caixa	355,18	38,76
Depósitos à ordem	111.369,82	29.409,08
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros Instrumentos financeiros	4.000,00	4.000,00
Total	115.725,00	37.447,84

3.2.2. Ativos Fixos Tangíveis

Carla Guimarães

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do doador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

3.2.4. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

Arbiter
Ca-fabrima

5. Ativos Fixos Tangíveis

Classe de ativos \ Valores apurados		Edifícios e O. Construções	Equip. Básico	Equip. de transporte	Equip. Administrativo	O. Ativos Tangíveis
Início do período	Valor bruto escriturado	63.104,55	21.794,31	128.146,17	17.536,19	5.865,57
	Amortização acumulada + perdas por imparidade	32.854,24	1.294,82	105.258,05	17.860,99	5.865,57
Período	Aquisições	9.000,00				
	Alienações					
	Activos classificados como detidos p/ venda					
	Amortização do período	3.073,67	166,33	5.487,81	133,63	
	Perdas por imparidade					
	Revalorizações					
	Outras alterações					
Fim do período	Valor bruto escriturado	72.104,55	21.794,31	128.146,17	17.536,19	5.865,57
	Amortização acumulada (incl. Perdas por imparidade acumuladas)	35.927,24	1.461,15	110.745,86	17.860,99	5.865,57

6. Custo dos empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos foram reconhecidos em 2020 como gastos

Descrição	2020			2019		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
BPI	0,00	5.726,44	5.726,44	0,00	6.475,49	6.475,49
CGD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Montepio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			5.726,44			6.475,49

7. Investimentos em Curso

A Entidade encontra-se a construir o edifício para o Lar Residencial tendo até ao final do presente exercício efetuado um investimento no valor de 1.485.363,40€.

8. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, a entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Comparticipações do Sector Público”:

Descrição	2020				2019		
	Natureza	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados
I.S.Social	Não Reembolsável			369.618,48			362.610,60
IEFP	Não Reembolsável			0,00			0,00
Autarquia	Não Reembolsável			31.271,91			473,68
INR	Não Reembolsável			0,00			1.435,67
BPI	Não Reembolsável			15.584,00			
Total				416.474,39			364.519,95

9. Benefícios dos empregados

O número de Membros dos órgãos Sociais, durante os períodos de 2020 e 2019, foram de 18 elementos sem qualquer tipo de remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2020 foram de 14.

Os gastos que a entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações ao Pessoal	181.053,43	175.422,54
Encargos sobre as Remunerações	36.435,72	35.064,00
Seguros de Acidentes de trabalho	619,20	126,75
Outros Gastos com o Pessoal-Formação	2,50	0,00
Total	218.110,85	210.613,29

10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

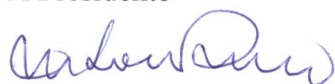
Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Não são conhecidas à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Monte Córdova, 05 de maio de 2021

A Presidente



Contabilista Certificado



BALANÇO INDIVIDUAL

dez-20

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
FUNDO PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais:			
Fundos			
Excedentes Técnicos			
Reservas			
Resultados transitados		921 340,62	773 042,91
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais		249 509,41	181 859,41
		1 170 850,03	954 902,32
Resultado líquido do período.....		187 476,36	148 297,71
		1 358 326,39	1 103 200,03
Total do fundo de capital		1 358 326,39	1 103 200,03
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos		232 258,08	241 935,50
Outras contas a pagar			
		232 258,08	241 935,50
Passivo corrente:			
Fornecedores		81 502,23	23 350,87
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos		13 078,93	11 724,33
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados e membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outras contas a pagar		17 995,32	166 607,20
Outros passivos financeiros			
		112 576,48	201 682,40
Total do passivo		344 834,56	443 617,90
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 703 160,95	1 546 817,93

A Presidente



Contabilista Certificado



DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

dez-20

Montantes expressos em
EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados		30 729,80	36 418,50
Subsídios, doações e legados à exploração	8	416 474,39	364 519,95
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos		(52 093,78)	(53 109,92)
Gastos com o pessoal	9	(218 110,85)	(210 613,29)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		25 955,74	28 744,59
Outros gastos e perdas		(891,06)	(325,19)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		202 064,24	165 634,64
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	5	(8 861,44)	(10 861,44)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões).....			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		193 202,80	154 773,20
Juros e rendimentos similares obtidos.....			
Juros e gastos similares suportados.....	6	(5 726,44)	(6 475,49)
Resultado antes de impostos		187 476,36	148 297,71
Imposto sobre o rendimento do período.....			
Resultado líquido do período		187 476,36	148 297,71

A Presidente



Contabilista Certificado



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

No cumprimento da Lei e dos Estatutos, a CASL-Casa de Acolhimento Sol Nascente, contribuinte n.º 504840312, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social constituída em 2001, com sede na Rua da Eira, n.º 36, freguesia de Monte Córdova, concelho de Santo Tirso, desenvolvemos a nossa atividade durante o ano de 2020, tendo verificado livros e registos contabilísticos e acompanhado a gestão global da associação.

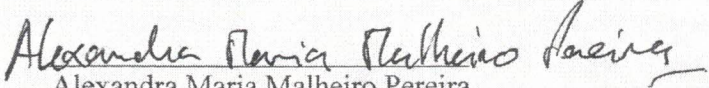
Verificamos o Relatório da Direcção e a Demonstração dos Resultados a 31 de dezembro de 2020 e é nossa opinião que se encontram de acordo com as normas e os princípios contabilísticos legais.

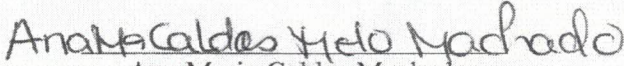
Desta forma, damos o nosso acordo aos valores apresentados, que consideramos traduziram a situação económico-financeira da associação, pelo que propomos que sejam aprovados:

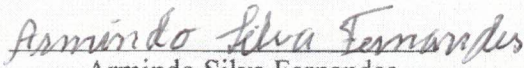
- O Relatório da Direcção, Balanço e Demonstração dos Resultados referentes a 31 de dezembro de 2020;
- A proposta da Direcção quanto à aplicação do resultado líquido do exercício positivo é de 187.476,36 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis euros e trinta e seis cêntimos) para Resultados Transitados;

e que seja reconhecido igualmente o esforço desenvolvido pela Direcção e pelos Serviços.

O CONSELHO FISCAL


Alexandra Maria Malheiro Pereira


Ana Maria Caldas Machado


Armindo Silva Fernandes

Monte Córdova, 05 de maio de 2021